

## CAPÍTULO IV

## Disposições gerais

## Artigo 20.º

A remuneração dos membros dos órgãos sociais será fixada em assembleia geral.

## Artigo 21.º

O mandato dos membros dos órgãos sociais durará quatro anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

## Artigo 22.º

O exercício social coincide com o ano civil.

## Artigo 23.º

Os resultados líquidos evidenciados pelo balanço anual, depois de deduzida a percentagem para a formação da reserva legal, terão a aplicação que a assembleia geral destinar.

## Artigo 24.º

A assembleia geral pode, em qualquer altura, conceder ou revogar o direito de reforma aos membros da administração e, em caso de morte, a transmissão desse direito, estabelecendo o seu regime e os seus beneficiários.

Designação dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Fernando Machado da Silva, casado, residente na Rua da Mata, 551, freguesia da Ponte, concelho de Guimarães.

Secretário: António José Mendes da Costa, casado, residente na Rua do Sobreiro, 79, 2.º, esquerdo, da freguesia de Azurém, do concelho de Guimarães.

Administrador único:

Luciano Veiga Baltar, casado, residente na Rua de D. Guilherme Augusto, 921, freguesia de Selho (São Jorge), concelho de Guimarães.

Fiscal único:

Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha, casado, com domicílio profissional na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 3.º, sala EF, na cidade de Guimarães — ROC n.º 685, em representação de Cruz, Cunha, Campos e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 685.

Fiscal suplente:

Dr. Sebastião Campos Cruz, casado, com domicílio profissional na Rua do Dr. Serafim Lima, 245, 1.º, salas 6/7, Trofa, ROC n.º 696.

## Rectificação

No dia 23 de Dezembro de 2005, no meu Cartório Notarial, sito na Avenida de Londres, bloco 1C, F, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, perante mim, Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, respectivo notário, compareceram os outorgantes:

1.º Fernando Machado da Silva, número de identificação fiscal 146727860, casado com Ana Maria Mendes Salgado sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua da Mata, 551, freguesia da Ponte, concelho de Guimarães, de onde é natural;

2.º António José Mendes da Costa, número de identificação fiscal 198450524, casado com Cristina do Carmo Pinto Freitas sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua do Sobreiro, 79, 2.º, esquerdo, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães, de onde é natural;

3.º Luciano Veiga Baltar, número de identificação fiscal 152001867, casado com Ana da Conceição Martins da Silva Baltar sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua de D. Guilherme Augusto, 921, freguesia de Selho (São Jorge), concelho de Guimarães, e natural de Angola;

4.º Ana da Conceição Martins da Silva Baltar, número de identificação fiscal 127887440, casada com o terceiro outorgante sob o regime da comunhão de adquiridos, consigo residente e natural da freguesia de Burgães, concelho de Santo Tirso;

5.º João de Castro Pereira Baltar, número de identificação fiscal 152001875, viúvo, residente na referida Rua de D. Guilherme Augusto, 921, e natural da freguesia e concelho de Santo Tirso.

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pela exibição da carta de condução n.º BR-69553 7, emitida em 22 de Outubro de 1990 pela Direcção-Geral de Viação de Braga, e a dos restantes outorgantes pela exibição dos bilhetes de identidade, respectivamente, n.ºs 3680833, de 31 de Janeiro de 1996, 7458117, de 29 de Outubro de 2002, 3860474, de 25 de Agosto de 2000 e 5694248, de 15 de Outubro de 1996, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E por eles foi dito:

Que no dia 20 de Dezembro de 2005 outorgaram, neste Cartório, uma escritura de contrato de sociedade, exarada a fl. 121 do livro de notas para escrituras diversas n.º 27-A.

Que no documento complementar que instruiu a referida escritura foi, erradamente, mencionado período da nomeação dos órgãos sociais, tendo sido referido que os mesmos eram nomeados para o triénio de 2005-2007, quando o artigo 21.º do contrato estipula uma duração dos mandatos de quatro anos.

Que, assim, pela presente escritura, rectificam aquela escritura de contrato de sociedade, no sentido que a nomeação dos mandatos é efectivamente efectuada para o quadriénio de 2005-2008.

Que, em tudo o resto, se mantém o teor da escritura rectificadora.

Está conforme o original.

2 de Janeiro de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.

2011284732

## STAND RIBAS — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

## Anúncio n.º 7899-QA/2007

Sede: lugar de Ribas, Covas, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 534/920514; identificação de pessoa colectiva n.º 502769289; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20051103.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Maria Leonor Dias Ribeiro Ferreira cessou as funções de gerente, em 3 de Setembro de 2004, por renúncia.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

2008229254

## STILL WATER — PISCINAS E LAZER, L.ª

## Anúncio n.º 7899-QB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 14 383/040510; identificação de pessoa colectiva n.º 506545148; inscrições n.ºs 2 e 6; números e data das apresentações: 11 e 15/050602.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato, quanto aos artigos 1.º, 4.º e 13.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

## Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação STILLWATER — Limpeza e Lubrificantes, L.ª

## Artigo 4.º

A sociedade tem por objecto limpeza de veículos automóveis, comercialização de lubrificantes e produtos afins.

## Artigo 13.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme o que for deliberado em assembleia geral, é composta por dois gerentes, sócios ou não.